



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

DECRETO Nº 4281/2016

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.162,38 em favor da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 79 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.162,38 (Dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta oito centavos) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	R\$
07 - Secretaria Municipal De Negócios Jurídicos	
07001 - Procuradoria Municipal	
02.062.0025.2019 - Manutenção da Procuradoria Municipal	
078 - 3390930000 - 00000 - Indenizações E Restituições	2.162,38
Total da Suplementação	2.162,38

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no Art.1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	R\$
07 - Secretaria Municipal De Negócios Jurídicos	
07001 - Procuradoria Municipal	
02.062.0025.2019 - Manutenção da Procuradoria Municipal	
076 - 3390330000 - 00000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	926,78
079 - 4490520000 - 00000 - Equipamentos E Material Permanente	1.235,60
Total da Anulação	2.162,38

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Felha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Maniana</i>
Nº	<i>1616</i>
Página	<i>814</i>
Data	<i>22/09/2016</i>
Visto	